

**PARECER PROJETO DE LEI N°43/2021**

***Abre crédito suplementar no valor de  
R\$ 300.000,00***

**RELATÓRIO**

O Projeto em análise tem por finalidade obter autorização Legislativa para abertura de crédito especial em dotação orçamentária no Gabinete do Prefeito

Dessa forma, a Comissão de Orçamento e Finanças exara o seguinte parecer:

**PARECER**

O projeto é constitucional, revestindo-se das formalidades exigidas pela Lei Orgânica do Município.

Quanto a sua origem, verifica-se que o Projeto de Lei em análise não possui vícios formais ou materiais que impeçam sua apreciação.

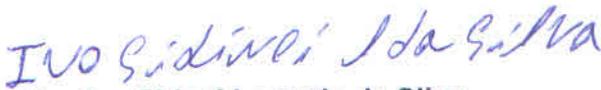
**CONCLUSÃO**

A presente Comissão manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei N 43 de 2021, na ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano, 05 de julho de 2021.

  
**Ver. Marco Aurelio Tyska**  
Presidente

  
**Ver. Celso Roberto Jeske**  
Secretário

  
**Ver. Ivo Sidinei Lacerda da Silva**  
Membro